

COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

PARECER

Parecer nº 66, de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator Suplente: Nene Brito

Matéria: PL nº 086, de 2021

Data do Ingresso: 12 de novembro de 2021

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 083/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos (denominada de justificativa), o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses (período da contratação), englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 8 de

dezembro de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Nene Brito – Relator Suplente

Vereador Neto Viana – Revisor